



Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 06/2022

Termo Aditivo nº. 01/2025

No décimo dia do mês de setembro de do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro lado, a empresa **ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA - STAR**, já qualificada como **Contratada**, lavrou-se este Termo Aditivo ao contrato supra, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Reajuste e do Valor Contratual

Nos termos do § 1º da Cláusula Dez, corrigir o valor contratual mensal em 3,03% (três vírgula zero três por cento) referente ao IGP-M acumulado nos últimos 12 meses. Assim, o valor mensal contratual passa de R\$333,63 (trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) para R\$343,75 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando no período de vigência contratual R\$4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Vigência

Nos termos da Cláusula Treze, prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dos Demais Dispositivos Contratuais

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 10 de setembro de 2025.

Contratante

MARLISE SINIGAGLIA

Diretora-Presidente

NATANIEL DA SILVA VIEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada

ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA

Proprietária





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
CNPJ: 37.458.631/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:48 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2026.

Código de controle da certidão: **DBCE.2CFC.381B.6159**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ms

[Assinatura]

[Assinatura]



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.458.631/0001-69
Razão Social: ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
Endereço: RUA BARAO DE SANTA TECLA 783 / CENTRO / / / 96000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082707155533218034

Informação obtida em 10/09/2025 09:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TA_0125_Ctr_062022_Star ALUGUEL DE IMPRESSORAS

Data e Hora de Criação: 10/09/2025 às 09:30:33

Documentos que originaram esse envelope:

- TA_0125_Ctr_062022_Star.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Certidao-37458631000169-20250827.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 0e499ec80301f9a93f1e5c28cf11b5029f4c6884eb7fb97b94cd06362a3c0e2d

[SHA512]: 750f3ca46445c45e3667ff6b28d05b06cfdeb6d9f818de07ac328c70c4a57f5b960b953a72c8ae9559680a592bb9eff414375b46f95a2fa5f36a14c1edb667d1

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 10/09/2025 - 09:40:33, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753613, -52.318140]

[SHA256]: 17e6264391ca673348fcd6f2e87477a6fea8b7572636f87820fbc200ea681c5

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 10/09/2025 - 10:03:50, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.768225, -52.346048]

[SHA256]: e0177c7c33ee8fff91452e3ea960d931444605c503375289204bb7b5805b2455

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - starfinanceiropelotas@gmail.com

Data/Hora: 10/09/2025 - 14:34:47, IP: 177.22.163.148, Geolocalização: [-31.768576, -52.34688]

[SHA256]: 65e6c0025040b5a55bf38f37f93595c1d1ed57817700dfd12e50b8b9826eac6a

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 10/09/2025 14:34:49 - Envelope finalizado por starfinanceiropelotas@gmail.com, IP 177.22.163.148
- 10/09/2025 14:34:47 - Assinatura realizada por starfinanceiropelotas@gmail.com, IP 177.22.163.148
- 10/09/2025 10:09:01 - Envelope visualizado por starfinanceiropelotas@gmail.com, IP 177.22.163.148
- 10/09/2025 10:03:50 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 10/09/2025 10:01:45 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 10/09/2025 09:40:33 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 10/09/2025 09:39:47 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 10/09/2025 09:39:04 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 10/09/2025 09:39:03 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 10/09/2025 09:30:35 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Pref. Municipal de Pelotas**

